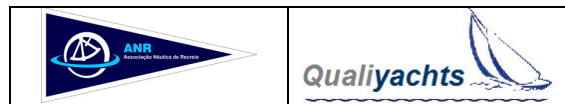




1905-2005
100 anos ao serviço
de Vila do Conde

Clube Fluvial Vilacondense

COLECTIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA • MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
COLAR DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO • ESTATUTO DE MECENATO
Contribuinte n.º 501 129 499



REGATA S.JOÃO 2011

Instruções de Regata

REMO

VELA

CANOAGEM

NATAÇÃO

ACTIVIDADES
SUB-AQUÁTICAS

CAMPISMO

CARAVANISMO

SAUNA

SURF

FILATEL

Clube Fluvial Vilacondense, em cooperação com a QUALIYACHTS, LDA, ANR E ANC, estabelece estas Instruções de Regata a realizar no dia 23 Junho de 2011 para barcos de Cruzeiro das Classes “ANC”, e “SR” (Sem Rating - para os que não tiverem Rating ANC), de acordo com as seguintes disposições

1. Regras: As provas serão disputadas de acordo com:

1.1 - As Regras de Regata à Vela 2009/2012 da ISAF (RRV).

- Os regulamentos dos Sistemas de medição ANC.

- O Anúncio de Regata.

- As Instruções de Regata.

1.2 - As provas serão classificadas de categoria C (Publicidade).

2.

Inscrições:

2.1 - Serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos para 2011 do sistema ANC e ORC

São também aceites os barcos que não possuam rating, correndo em tempo real divididos pelas seguintes classes:

ANR 1 – para embarcações de 18 pés até 29,9 pés

ANR 2 – para embarcações de 30 pés até 39,9 pés

ANR 3 – para embarcações acima de 40 pés

2.2 – Os concorrentes deverão formalizar a sua inscrição, preenchendo e enviando o Boletim de Inscrição para o Secretariado da Prova, sito na sede da do Posto Náutico do Fluvial Vilacondense ou na CASA DO BARCO no dia da regata a partir das 9.30h do dia 24.

2.3 – Data hora limite para as inscrições será até às 01.00 horas antes da realização da prova . O valor de inscrição é de € 10.00 por embarcação e 5 euros por tripulante.

2.4 – Para cada classe, é obrigatória a presença mínima de 3 embarcações. Se tal não acontecer, será integrada noutra classe.

3. Programa e Percursos:

Dia 23 de Junho de 2011.

Sinal de advertência – às 15.30 h.

Almoço e distribuição de prémios no final da prova as 19h.30 no posto náutico da Fluvial Vilacondense



Clube Fluvial Vilacondense

COLECTIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA • MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
COLAR DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO • ESTATUTO DE MECENATO

Contribuinte n.º 501 129 499

Percursos

1905-2005

100 anos ao serviço
de Vila do Conde

Anexo A

4. Sistema de Largadas:

REMO				
Sinais de Largada				
VELA	Bandeira C do C.I.S.	Sinal de Advertênci a	↑ içada no mastros da embarc. da C.R.	Faltam 5 minutos para a Largada
CANOAGEM	Bandeira P do C.I.S.	Sinal de Preparação	↑ içada no mastros da embarc. da C.R.	Faltam 4 minutos para a Largada
NATACÃO	Bandeira P do C.I.S.	↓ arriada no mastros da embarc. da C.R.		Falta 1 minuto para a Largada
ACTIVIDADES SUB-AQUÁTICAS	Bandeira C do C.I.S.	↓ arriada no mastros da embarc. da C.R.		Largada
CAMPISMO				

4.1 – Um barco não largará mais tarde do que 15 minutos após o seu sinal de largada.

5. Linha de Chegada:

A linha de chegada será definida pelo alinhamento de uma bóia cilíndrica amarela e o barco da CR.

6. Prémios:

Serão atribuídos prémios aos primeiros da classificação de cada classe, ANC e SR.

7. Tempo limite:

A regata terá o tempo limite de 4 horas.

8. Protestos:

12.1 - Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV e RRV 61.3 com os seguintes aditamentos:

12.2 – Alteração à RRV 61.1 (a) - O grito de protesto poderá ser substituído por comunicação imediata via VHF, no canal de escuta permanente .



1905-2005
100 anos ao serviço
de Vila do Conde

Clube Fluvial Vilacondense

COLECTIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA • MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
COLAR DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO • ESTATUTO DE MECENATO

Contribuinte n.º 501 129 499

12.3 – Alteração à RRV 64.1 – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra da Parte 2 mas sem ter havido qualquer contacto entre os barcos, o barco infractor poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será no mínimo de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo equivalente à descida de 2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto.

12.4 – Os protestos deverão ser entregues até às 15:30 horas do dia da regata a que se refere na secretaria da prova.

9. Comunicações Rádio – Segurança:

Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – **Canal 72**. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de um regata deverá:

- a) Comunicar a sua desistência à CR.
- b) Não cruzar a linha de chegada.

A Comissão de regata poderá dar informações de carácter geral a todos os participantes bem como transmitir os sinais de largada e a indicação dos percursos por VHF, contudo os participantes não deverão utilizar o canal 12 para solicitação de informações constantes nas IR.

10. Responsabilidades:

A segurança de um barco e sua tripulação é da única e exclusiva responsabilidade do Proprietário ou Representante do mesmo, o qual deve assegurar-se de que o barco está nas devidas condições e é manejado por uma tripulação experiente e fisicamente apta. O Proprietário ou o seu Representante deve comprovar o bom estado do casco, mastro e acessórios, aparelho fixo, velas e toda a restante aparelhagem. Todo o equipamento de segurança deve estar em boas condições de manutenção e acessibilidade, devendo todos os tripulantes conhecer a sua localização e modo de utilização.

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade pelos danos pessoais ou materiais, em terra ou no mar, antes, durante e após a participação em qualquer Regata. É da única e exclusiva responsabilidade do Proprietário do barco, ou do seu Representante, decidir se inicia ou continua a sua participação na Regata, pois nem o estabelecimento de quaisquer Regulamentos e/ou seu uso, nem a inspecção de um barco ao abrigo dos mesmos, em nenhum caso limita ou reduz a completa e ilimitada responsabilidade do Proprietário ou do seu Representante.

Ao aceitar este Termo de Responsabilidade, o Proprietário ou seu Representante compromete-se a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além do que estipulam as Regras de Regata à Vela 2009-2012 da ISAF.

100
anos